



**PORTARIA ADMINISTRATIVA CONJUNTA DFGCV/DCCV/CEFET-MG Nº 2, DE 12 DE JULHO DE 2023**

OS CHEFES DOS DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL DA UNIDADE CURVELO (DFGCV) E DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E MEIO AMBIENTE (DECMCV) DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, resolvem:

**Art. 1º**- Constituir comissão para análise da solicitação de APROVEITAMENTO DE ESTUDOS dos discentes **DIANE DE ALMEIDA COSTA** e **GABRIEL ARANTES LANZA** para a disciplina "DFG.40 - Psicologia Aplicada às Organizações" e designar para integrá-la os(as) seguintes docentes:

Marco Antônio de Souza Brito (presidente)  
Adriano Gonçalves da Silva  
Karla de Souza Torres

**Art. 2º**- Estabelecer que compete à comissão:

- elaboração de prova avaliativa, considerando os conteúdos elencados no plano de ensino da disciplina objeto de solicitação do referido processo de Aproveitamento de Estudos;
- preparar o barema para correção da atividade;
- aplicar a prova à discente;
- corrigir a prova e atribuir nota, conforme Normas Acadêmicas da Graduação do CEFET-MG;
- encaminhar o resultado da prova para a chefia do DFGCV.

**Art. 3º**- Estabelecer que o(a) discente deve ser notificado pela Comissão e que os meios de comunicação entre a comissão e aluno sejam preferencialmente o e-mail institucional.

**Art. 4º**- Estabelecer que a divulgação do cronograma da avaliação (data, horário e local da realização da prova) ao discente é de competência da Comissão designada por esta Portaria, respeitada as datas fundamentais apresentadas no CALENDÁRIO TEMÁTICO - 1º/2023 - CURVELO pela Diretoria de Graduação (DIRGRAD):

- Data-limite para elaboração/criação da prova de Aproveitamento de Estudos: 02/05/2023
- Data-limite para elaboração do barema da prova de Aproveitamento de Estudos: 02/05/2023
- Data-limite para a comissão informar o aluno sobre o cronograma da prova: 02/05/2023
- Data-limite para realização da avaliação de Aproveitamento de Estudos: 22/05/2023
- Data-limite para a comissão informar o resultado da prova: 02/06/2023

**Art. 5º**- Esta Portaria tem duração até o fim dos trabalhos da Comissão, incluindo homologação final (após recursos) pelo colegiado do curso de Graduação em Engenharia Civil do Campus Curvelo.

**Art. 6º**- Esta portaria entra em vigora nesta data, com efeitos retroativos a 26 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

*(Assinado digitalmente em 12/07/2023 19:02)*

ANA CECILIA ESTEVAO

SUBCHEFE

DECMCV (11.59.04)

Matrícula: ###810#5

*(Assinado digitalmente em 12/07/2023 19:00)*

ELTON JOSE DA SILVA JUNIOR

CHEFE - TITULAR

DFGCV (11.59.03)

Matrícula: ###961#7

**Processo Associado: 23062.034754/2023-39**

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA CONJUNTA**, data de emissão: **12/07/2023** e o código de verificação: **5f29e06f92**